



**RESOLUÇÃO CA-AGEVAP Nº 64/2014**

**DE 01 DE JULHO DE 2014.**

**Prorroga o mandato do Conselho Fiscal.**

O Presidente do Conselho de Administração da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, no uso das competências que lhe são determinadas pelo Estatuto da AGEVAP;

Considerando que não houve quorum mínimo necessário para a realização da 1ª Reunião Extraordinária do Assembleia Geral da AGEVAP de 2014;

Considerando a necessidade de se manter em funcionamento o Conselho Fiscal para cumprimento das atribuições previstas no Estatuto Social da AGEVAP; e

Considerando que, após trocas de informações, houve a anuência dos demais Conselheiros;

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar “Ad Referendum” a prorrogação do mandato do atual Conselho Fiscal até 02 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.

**FRIEDRICH WILHELM HERMS**  
**Presidente**  
**Conselho de Administração da AGEVAP**